

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O QUE É CRÉDITO ROTATIVO?

O Crédito Rotativo acontece quando você paga um valor entre o pagamento mínimo e o total da fatura. O saldo restante é cobrado no próximo vencimento com juros + IOF, desde a data do vencimento inicial até a data do pagamento efetivo.

2. O QUE FOI ALTERADO NAS REGRAS DO CRÉDITO ROTATIVO?

A resolução do CMN 4.549 de 26/01/2017 determinou que, a partir de 03/04/2017, o prazo de utilização do Crédito Rotativo fica limitado ao próximo vencimento da fatura.

3. SEMPRE PAGO O VALOR TOTAL DA MINHA FATURA, MUDA ALGUMA COISA?

Caso o valor total da sua fatura seja pago no vencimento, nada muda para você.

4. E SE EU JÁ UTILIZEI O CRÉDITO ROTATIVO NO MÊS ANTERIOR, QUAIS SÃO AS MINHAS OPÇÕES DE PAGAMENTO DA FATURA?

Caso já tenha usado o Crédito Rotativo no mês anterior, você tem essas opções no próximo vencimento:

- pagar o valor total da fatura;
- parcelar em **até 30x** de acordo com o plano oferecido na fatura no campo **Parcelado Fácil**. Para isso, é só pagar o valor da entrada apresentado neste campo;
- escolher outro plano de parcelamento pelo **APP Bradesco Cartões, Internet Banking, pelas Caixas de Autoatendimento ou pela Central de Atendimento** (telefone que está no verso do cartão) até a data do vencimento da fatura, às 16h (horário de Brasília).

5. E SE EU NÃO ESCOLHER NENHUMA DAS OPÇÕES ACIMA?

A partir da data de vencimento, se você pagar qualquer valor entre o mínimo e o total da fatura, ele será considerado como entrada de um parcelamento. O saldo restante será dividido em até 24 parcelas com juros. As condições não são alteradas, mas você pode antecipar o pagamento pela Central de Atendimento com desconto dos juros.

6. QUAIS SÃO OS DEMAIS PLANOS DE PARCELAMENTO DISPONÍVEIS VIA INTERNET BANKING, CAIXAS DE AUTOATENDIMENTO E CENTRAL DE ATENDIMENTO, ALÉM DA OPÇÃO DE PARCELAMENTO OFERECIDA NO CAMPO PARCELADO FÁCIL?

Você pode escolher qualquer valor de entrada, a partir do pagamento mínimo, e parcelar o restante de **2x a 30x**, com **parcela mínima de R\$ 10**.

7. OS ENCARGOS JÁ ESTARÃO CONTABILIZADOS NAS PARCELAS?

Sim, as parcelas são fixas e já incluem o valor dos encargos de financiamento.

8. A SOLICITAÇÃO DO CRÉDITO ROTATIVO E DO PARCELAMENTO DE FATURA CONTINUARÃO DISPONÍVEIS NOS CANAIS DO BANCO?

Sim, os serviços continuam disponíveis nos mesmos canais, com exceção do Crédito Rotativo, que pode ser usado, no máximo, até o vencimento da próxima fatura.

9. EU JÁ TENHO UMA OPERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FATURA EM ANDAMENTO. É POSSÍVEL FAZER UM NOVO PARCELAMENTO?

Sim, é possível realizar múltiplos parcelamentos dentro da disponibilidade do limite do cartão.

10. O VALOR DO PAGAMENTO MÍNIMO SERÁ INFLUENCIADO PELAS OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO DE FATURA EM ANDAMENTO?

Sim, pois os valores das parcelas informadas na fatura do mês irão compor o valor do Pagamento Mínimo.

11. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE CANCELAR O PARCELADO FÁCIL?

Não. Uma vez iniciado o parcelamento, não há opção de cancelá-lo. Mas você pode antecipar o pagamento das parcelas a qualquer momento e com desconto dos juros. A antecipação pode ser feita pela Central de Atendimento (telefone que está no verso do seu cartão).

12. TEREI DESCONTOS DOS JUROS SE QUITAR O PARCELAMENTO ANTECIPADAMENTE?

Sim, haverá desconto proporcional dos juros das parcelas antecipadas.

13. SE EU NÃO PAGAR A 1ª PARCELA DO PARCELADO FÁCIL, HAVERÁ O CANCELAMENTO DO PARCELAMENTO?

Não. O que será cobrado são encargos de atraso estabelecidos em contrato. Nesse caso, o uso do cartão pode ser comprometido conforme regras existentes.

14. O VALOR DO PARCELAMENTO COMPROMETE O LIMITE DO CARTÃO DE CRÉDITO?

Sim, o valor das parcelas a vencer compromete o limite do cartão. Ele só é restabelecido conforme pagamento de cada parcela.

15. O LIMITE DO MEU CARTÃO SERÁ ALTERADO?

Não estão previstas alterações nos limites de crédito em função das novas regras de utilização do Crédito Rotativo.

16. QUAIS SÃO AS TAXAS DO PARCELADO FÁCIL?

As taxas do Parcelado Fácil são inferiores às do Crédito Rotativo e podem ser consultadas na própria fatura ou pelos canais de atendimento.

17. AS TAXAS DO PARCELADO FÁCIL VARIAM CONFORME O VALOR PAGO DA FATURA OU O PRAZO DE PARCELAMENTO?

Não. O saldo restante é financiado conforme taxas vigentes do produto independentemente do prazo escolhido.

18. CASO EU FAÇA ALGUM PAGAMENTO ENTRE O VALOR MÍNIMO E O TOTAL DA FATURA, COMO POSSO CONFIRMAR QUE O SALDO RESTANTE FOI PARCELADO E EM QUAIS CONDIÇÕES?

O Parcelado Fácil é identificado no extrato do cartão por meio do lançamento "PARC FÁCIL". Use os canais de atendimento para consulta e, em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento.

19. O PARCELADO FÁCIL ESTÁ DISPONÍVEL PARA CARTÕES CANCELADOS?

Sim, está disponível (sujeito aos critérios de elegibilidade do produto).